



São Paulo, 21 de agosto de 2023

Ao Comando da Aeronáutica  
Diretoria de Administração da Aeronáutica  
E-mail: [licitacoes.cae@fab.mil.br](mailto:licitacoes.cae@fab.mil.br), [credenciamentobancos.dirad@fab.mil.br](mailto:credenciamentobancos.dirad@fab.mil.br)

Ref.: **Edital de Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP4/2023**

Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco n.º 02/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar esclarecimentos sobre o Edital, conforme segue.

**DA PROVA DE VIDA:**

1) O edital menciona, em seu item 7.6. o cadastramento de servidores. Sobre o assunto, solicitamos esclarecer:

a) Ao solicitar que a contratada, por meio de API, realize informes e relatórios mensais, o edital não deixa claro do que se trata a referida API. Estamos falando de transmissões de arquivos via sistema de internet banking? Caso a resposta anterior seja negativa, qual o prazo para implementação da API?

b) O subitem 7.27.9. menciona que a IFC deverá notificar os correntistas, por meio de mensagem do tipo push, por meio dos canais de atendimento do CONTRATADO, sobre a necessidade de cadastramento e as formas de atendimento e exigências da IFC. Sendo assim, solicitamos confirmar o entendimento de que o aviso para a prova de vida poderá ser solicitado pelo próprio correntista, estando a IFC isenta de tal obrigação.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails:

[licitacao@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacao@itau-unibanco.com.br)  
[silva.antonio@itau-unibanco.com.br](mailto:silva.antonio@itau-unibanco.com.br)  
[victor.maitan@itau-unibanco.com.br](mailto:victor.maitan@itau-unibanco.com.br)  
[monica.orosco@itau-unibanco.com.br](mailto:monica.orosco@itau-unibanco.com.br)

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.